



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 187

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.767/2020.**

**Objeto:** Autoriza afastamento do servidor Arthur Hoppner Neto, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal Arthur Hoppner Neto, ocupa o cargo de provimento efetivo de engenheiro civil, aprovado através de concurso público;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor requereu seu afastamento por motivos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 01 de dezembro de 2020, sem vencimentos, conforme protocolo administrativo n.º 05817, de 30 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, o art. 44, §1º, da Lei Complementar 47/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi);

**CONSIDERANDO**, parecer da SNJ n.º 57, de 30 de novembro de 2020, que opinou pelo deferimento do pedido do requerente,

**CONSIDERANDO** que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o afastamento do servidor Arthur Hoppner Neto, portador do RG n.º 25.647.361-4, inscrito no CPF sob n.º 263.805.058-06, do emprego público de engenheiro civil, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 1º de dezembro de 2020, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem.

**Parágrafo único.** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário do servidor e efetuar as anotações na CTPS do mesmo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 1º de dezembro de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração